



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 10.303, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

Demite a pedido servidor que especifica.

JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 6015/2024, em 17 de junho de 2024,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica o servidor ALMIR APARECIDO PEREIRA, matrícula nº 4631, ocupante do emprego público permanente de AGENTE DO EXECUTIVO II, Especialidade: MERENDA E COZINHA, admitido pela Portaria nº 10.032, de 13 de março de 2024, demitido de seu emprego a pedido, a partir da presente data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
18 de junho de 2024.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo